



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024 – PMRA LEI 14.133/21.

O Município de Rio das Antas (SC), baseado nos termos da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea “b” e decreto Municipal 045/2023 e alterações subsequentes, torna público o **Processo Licitatório nº 0117/2024 PMRA** na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0020/2024 PMRA** de 24 de Setembro de 2024.

Objeto: Inexigibilidade para contratação da Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM, inscrita sob o CNPJ nº 08.940.383/0001-90, afim de a fim de realizar a análise e emitir parecer sobre os projetos, em quaisquer etapas dos editais, atentando para o cumprimento dos prazos estabelecidos. Agilizando assim a elaboração de pareceres para os projetos cadastrados em editais da Lei Aldir Blanc, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme condições constantes na requisição e termo de referência.

Empresa contratada: EGEM - Escola de Gestão Pública Municipal, inscrita sob o CNPJ nº 08.940.383/0001-90.

Valor Contratado: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Município, sito a Rua do Comércio, 780, ou pelo fone (0xx49) 3564-0125, Ramal 202, no horário de expediente.

Rio das Antas (SC), 24 de Setembro de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal